



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_/2021,  
que visa conceder o Título de “Cidadão  
Honorário do Município de Santo André”  
para o Senhor ANDRÉ EDUARDO  
RIBEIRO, Autora Silvana Medeiros –  
Vereadora da Família.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

ANDRÉ EDUARDO RIBEIRO nasceu em 26 de agosto de 1973, na cidade de São Bernardo do Campo, filho do Senhor José, metalúrgico, e a Dona Zélia, dona de casa.

André sempre teve um aguçado senso de solidariedade e de justiça social, de família pobre, o pouco que tinha sempre quis repartir, cursou o ensino primário Jardim Cristiane, Santo André.

Em 1982, mudou-se para Salvador, onde foi atleta federado na SUDESB (Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia) chegando a disputar o campeonato baiano. Além de atleta chamou atenção como jogador de futebol de clubes como Vitória e Bahia, mas ao tentar início de carreira nos campos foi diagnosticado com problema cardíaco e teve que abandonar as pretensões esportivas no futebol.

Em 1986, de volta a São Paulo, foi morar no Distrito de Ouro Fino, Ribeirão Pires, e continuando seus estudos na Escola do Jd. Aymoré, logo fundou e presidiu o primeiro grêmio pós-ditadura na região. No mesmo ano representou a região como delegado estudantil nos Congressos da UBES (União Brasileira do Estudante Secundarista) em Goiânia, que marcava a volta de congressos dessa entidade após a ditadura.

Participou do Congresso da UPES (União Paulista do Estudante Secundarista) em Bauru, ainda no movimento estudantil participou das refundações dos UMES (União Municipal dos Estudantes Secundaristas de São Paulo) em Mauá e em Santo André, nessa última sendo diretor na gestão do saudoso Presidente Adilson.

No ano de 1993, fundou a Revista Voz do Estudante que circulava em Escolas do ABC, marcando época em um período em que não existia nenhuma Rede Social.

Em 1999, fundou a Plug Bolsas enveredando para o ramo Empresarial, logo depois fundou ainda mais duas empresas, a Millabiju (bijuterias) e Millagifts (produtos em mdf), mas,





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

infelizmente, um “vendaval” levou as empresas a falência.

Nesse momento o empresário caiu. Contudo, levantou o gigante homem simples e ajudador com suas práticas filantrópicas, nem mesmo a situação financeira calamitosa fez o jovem André desistir. Pelo contrário, o espírito de sempre querer servir ao próximo se destacou. Então veio a melhor ideia de sua jornada, fundar o movimento que mudaria a comunicação do ABC, nascia o Viva em Santo André.

Por não ter recursos, André se valia de ajuda de amigos para arrecadar alimentos, roupas e produtos de higiene pessoal para levar aos moradores em situação de rua, levando dignidade aqueles que eram os mais desprovidos, pelos recursos serem bem reduzidos, utilizou a plataforma Facebook para montar a página de ação comunitária e fazer também a comunicação com seus apoiadores e seguidores. Foi através dessa comunicação que a população do ABC ganhou voz em suas demandas e reclamações, nascia ali o canal de comunicação com maior alcance na atualidade no ABCDMRR.

Em seu conjunto de páginas nas redes sociais, André do Viva reúne 1 milhão de seguidores, é a maior referência para as grandes redes de TV do país, tendo mais de 400 imagens produzidas e veiculadas em telejornais, e em vários momentos o Viva foi citado por grandes apresentadores e jornalistas do Brasil.

O André do Viva detém todos recordes de audiência nas plataformas digitais do ABCDMRR, o último e maior número de visualizações se deu em uma live que atingiu 4 milhões de visualizações.

Por esse trabalho André do Viva já foi homenageado na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP) através de projeto de Lei apresentado pelo Deputado Coronel Nishikawa. Este é o André do Viva, nosso menino de ouro do ABC.

Face o exposto, submetemos à superior consideração do Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2021  
Autora: SILVANA MEDEIROS - Vereadora da Família – PSD

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André faz saber que o plenário, em sessão realizada no dia 26 de outubro de 2021, aprovou e, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica do Município de Santo André, em seu artigo 23, inciso IV, promulga o seguinte:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Honorário Senhor André Eduardo Ribeiro.

Art. 2º A entrega do título honorífico será feita em Sessão Solene especialmente designada,





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

em data a ser agendada oportunamente.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão consignadas em verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de outubro de 2021

**Ver. Silvana Medeiros**  
**VEREADORA**

